

## ANEXO I

### TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE USO DE IMAGEM E VOZ E CIÊNCIA SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REPRESENTANTE DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE	
Nome:	
Telefone:	CPF:
CRIANÇA OU ADOLESCENTE	
Nome:	
CPF:	

1. Pelo presente instrumento, o responsável legal acima qualificado, doravante denominado simplesmente de “**Responsável Legal**”, autoriza e cede ao Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB/ES, inscrito no CNPJ nº 27.060.433/0001-99 e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Espírito Santo – SESCOOP/ES, inscrito no CNPJ nº 07.026.766/0001-94, situados na Av. Nossa Senhora da Penha, n.º 1477, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29056-243, doravante denominadas em conjunto simplesmente “**Sistema OCB/ES**”, sem ônus, a imagem e voz da criança/adolescente qualificado acima, doravante denominado simplesmente de “**Titular**”, para utilização em qualquer material artístico produzido em virtude do Prêmio Estadual de Desenho e Vídeo do **Sistema OCB/ES** entre fotos e documentos, para ser utilizando em campanhas promocionais e institucionais do **Sistema OCB/ES**, sejam essas destinadas à divulgação interna ou ao público em geral.

1.1. Juntamente com este termo, o representante legal ou um dos pais do titular dos dados deverá juntar cópia de documento que comprove o status alegado.

2. O responsável legal declara neste ato estar ciente e concordar integralmente com as disposições previstas no Regulamento do Prêmio Estadual de Desenho e Vídeo do Sistema OCB/ES, o qual declara ter recebido cópia integral no momento da assinatura do presente Termo.

3. O responsável legal está ciente que:



- Os tratamentos de seus dados pessoais e do Titular estão indicados expressamente no Aviso de Privacidade, o qual integra o Regulamento do Prêmio;
- Os tratamentos de dados pessoais serão realizados apenas para a execução do Prêmio;
- Os compartilhamentos de dados pessoais ocorrerão somente com as organizações envolvidas na execução da premiação e de acordo com o Aviso de Privacidade indicado no Regulamento do Prêmio.

4. A presente cessão é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo o **Sistema OCB/ES** em qualquer custo ou ônus, a qualquer título, sendo a cessão de imagem e voz firmada em caráter irrevogável, irretroatável pelo prazo de 05 (cinco) anos, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores.

4.1. O prazo de duração da cessão outorgada será renovado automaticamente por prazo indeterminado caso não ocorra qualquer espécie de oposição, quando do decurso do prazo estabelecido acima.

5. Os dados pessoais indicados na qualificação deste Termo, bem como a imagem e voz do Titular, serão tratados para fins de execução do presente termo e cessão (que se caracteriza como contrato entre as partes), nos termos do art. 7º, inciso V da Lei 13.709/2018.

5.1. Os dados pessoais referentes ao objeto deste contrato podem revelar dados considerados sensíveis de acordo com a LGPD, porém, tais dados não serão tratados pela cessionária, tendo em vista que são dispensáveis para o alcance das finalidades indicadas.

6. O responsável legal poderá obter mais informações sobre os tratamentos dos seus dados pessoais ou do Titular representado, bem como exercer quaisquer dos direitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais através do e-mail [privacidade@ocbes.coop.br](mailto:privacidade@ocbes.coop.br).

7. Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Vitória – ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Local e Data:	_____, ____ de _____ de _____
Assinatura do Representante:	

